

1387/2024  
08-26 26/11/24  
SECRETARIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 84/2024**

AUTO: Vereador: FARIAS

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2025, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.**

EMENDA Nº 09/2024

( ) Aditiva

( ) Substitutiva

☒ Modificativa

( ) Supressiva

**INCLUIR**

|                        |                                                            |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA                  |
| Unidade administrativa | 02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE             |
| Programa               | BEM ESTAR ANIMAL                                           |
| Natureza da Despesa    | 33.90.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA |
| Fonte do Recurso       | 1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                 |
| Valor R\$              | 27.000,00                                                  |

**ANULAR**

|                        |                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA                                       |
| Unidade administrativa | 02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                  |
| Natureza da Despesa    | 4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES                                 |
| Programa               | 15 542 1015 2123 - MANUT. DO FUND MUNC DO MEIO AMBIENTE E RESPO. SOCIOAMBIENTAL |
| Fonte do Recurso       | 1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                                          |
| Valor R\$              | 27.000,00                                                                       |

**Justificativa;**

O remanejamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 se faz necessário em virtude da necessidade de adequação das prioridades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente de Santa Rita, visando atender de forma mais eficaz as demandas emergentes e os compromissos assumidos pelo município em relação à sustentabilidade e ao bem-estar da população.

VEREADOR AUTOR